



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 7/2024**

**Data da Sessão :** 10 de Abril de 2024

**Início da sessão:** 14:30 horas

**Términus da Sessão:** 16:30 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe

**Cargo:** Assistente Técnico

# **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 7 / 2024**  
**10 de Abril de 2024**

## **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

## **-----INICIO-----**

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

## **-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise do Relatório de Atividades da Amarmação;
4. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Núcleo de Veteranos da Associação Desportiva de Mação, para cedência de transporte oferta de lembranças;
5. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Ladeira – Envendos, para reparação de bancos e oferta de grelhadores;
6. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Centro de Convívio de Capela, para cedência de palco;
7. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Clube Automóvel de Mação, para apoio logístico e financeiro na realização de provas para o Campeonato de Portugal de Ralicross e Kartcross de 2024;
8. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, para a poio financeiro nas obras de reabilitação na antiga escola primária de Chão de Codes;
9. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG\_E2897, para atribuição de número de polícia em Monte Fundeiro, Junta de Freguesia de Amêndoa;
10. Autorização de início de procedimento - Processo n.º 39/2024 - consulta prévia para a aquisição de eletricidade em baixa tensão especial e média tensão – ao

abrigo do acordo quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – lotes 2 e 3 – CPCC/05/2022;

11. Autorização de início de procedimento - Processo n.º 40/2024 – aquisição de eletricidade em baixa tensão normal (BTN) e baixa tensão normal – iluminação pública (BTN-IP) ao abrigo da portaria 348/2017, 14 novembro, alterada pela portaria 6/2021, 6 janeiro (mercado regulado);
12. Autorização de início de procedimento - Processo n.º 43/2024 - fornecimento continuado de refeições escolares por lotes, Mação e Cardigos, para o ano letivo 2024/2025;
13. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Social São João Baptista de Carvoeiro para apoio na criação de ementas e realização de evento;
14. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação de Caçadores de Ortiga para cedência de paus tratados para colocação de placas de numeração de pesqueiros;
15. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de Claudia Strobel para utilização do Centro de Formação para trabalho remoto;
16. Ratificação de deliberação relativa a pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte para cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira;
17. Análise e eventual deliberação relativa a proposta de vários apoios, no âmbito do Apoio às Famílias do Concelho de Mação;
18. Proposta de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Engenharia Civil;
19. Discussão e votação de Protocolo de Cooperação com a Associação Dançarém – Festival Dançarão;
20. Discussão e votação de Protocolo de Cooperação com a EDP – Gestão da Produção da Energia, S.A. – Festival Dançarão;
21. Discussão e votação do Regulamento das Praias Fluviais de Mação;
22. Discussão e votação do reembolso de despesas à atual concessão do Bar da Praia Fluvial de Cardigos, relativo à reparação de equipamentos frigoríficos e bens alimentícios estragados, resultante da intempérie (chuva forte) ocorrida em final de dezembro de 2022;

23. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

a) Maria João Cardoso Serras - alteração de loteamento.

24. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Mação Futebol Clube, para pedido de apoio extraordinário.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

### **COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL**

O Sr. Presidente informou que as comemorações do 25 de abril serão repartidas por várias iniciativas ao longo do mês de abril, mas chama a atenção para as comemorações no próprio dia 25 de abril, à tarde, com a Sessão Solene da Assembleia Municipal, que se realizará no Cine Teatro Municipal, a partir da 15:45 horas, para a qual deixa o convite aos presentes.

### **CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL**

O Sr. Presidente informou que, no próximo fim-de-semana teremos a prova do Campeonato Nacional de Trial, organizada pela Associação Mac TT com o apoio da Câmara Municipal de Mação.

### **PROVA DO CAMPEONATO MUNDIAL DE RALLY RAID**

O Sr. Presidente informou que, na passada sexta-feira, passou no nosso território, em cerca de 100km do mesmo, a prova do Campeonato Mundial de Rally Raid, uma organização do Automóvel Clube de Portugal e que, da informação que lhe foi chegando, foi um sucesso e que as coisas correram muito bem. Deixou uma palavra de agradecimento a todos os que colaboraram no mesmo, quer ao pessoal da Câmara, quer todas as entidades envolvidas, pois foi manifestada satisfação por parte dos pilotos e da organização, relativamente ao que encontraram no nosso território.

### **ESCRITURA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

O Sr. Presidente informou que, na passada sexta-feira assinou, de acordo com as deliberações da Câmara, a escritura de direito de superfície por 50 anos, para o IRHU, dos três lotes de terreno, na Urbanização de Santo António, para construção de habitação a custos acessíveis.

### **QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO PORTUGAL 2030**

O Sr. Presidente informou que a CIMT assinou com a Autoridade de Gestão da CCDR, na passada segunda-feira, o contrato de financiamento para o próximo Quadro

Comunitário de Apoio Portugal 2030, uma dotação global para a região do Médio Tejo de cerca de 121 milhões de euros, sendo que o Concelho de Mação tem desde já assegurados 7.5 milhões de euros para os próximos anos, daquilo que já está devidamente contratualizado, sem prejuízo daquilo que possa vir para lá deste montante.

### **PROGRAMA PRIMEIRO DIREITO**

O Sr. Presidente informou que a Câmara de Mação, naquilo que foi a Estratégia Local de Habitação, que foi aprovada em devido tempo, submeteu, através do Programa Primeiro Direito, junto do IRHU, uma candidatura para a construção de oito fogos de habitação social.

-----**SR.<sup>a</sup> VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

### **COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, relativamente às comemorações do dia 25 de abril de 2024, as mesmas decorrem durante todo o mês de abril, sendo que se iniciaram no passado sábado na Galeria Carlos Saramago, com a inauguração da exposição “Mostra Documental – Livros Proibidos na Ditadura em Portugal – O 25 de Abril na Imprensa Local”. Mais informou que na sexta-feira, vai decorrer a palestra “Teatralidade a Quatro Vozes” sobre o 25 de abril, pelo Núcleo de Abrantes da Liga dos Combatentes, às 21:30 h, no Cine Teatro. Informou ainda que, no dia 19 de abril haverá uma peça de teatro “Aurora”, para a comunidade em geral, às 21:30h, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira e, durante o dia será para a comunidade escolar. Mais referiu que a Câmara assinala também, nestas comemorações, no dia 23 de abril, o Dia do Livro, na Biblioteca e no dia 24 vamos ter a sessão comemorativa na Escola Sede com atividades abertas à comunidade e à noite o FestFado com a presença de Rita Ribeiro e Dora Maria, no Cine Teatro. No dia 25 de abril realizam-se os habituais Passeios do 25 de Abril, da parte da manhã e, à tarde, antes da Assembleia Municipal, haverá uma arruada da Filarmónica União Maçaense, com paragem junto à chaimite para um momento evocativo dos 50 anos do 25 de Abril. No dia 26 de abril haverá a sessão “Poesias de Abril”, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira e a fechar, no dia 27 de abril cinema “Revolução Sem Sangue” no Cine Teatro. Ainda no âmbito das comemorações do 25 de abril, referiu que o Clube Sénior tem estado a participar ativamente na confeção de cravos para embelezar os edifícios municipais e agradece a todos os participantes do Clube Sénior que se associaram à Câmara nestas comemorações.

## **OFICINA DE CERÂMICA E JOGOS TRADICIONAIS**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, nos dias 27 e 28 de abril teremos uma Oficina de Cerâmica, no Arqueoparque e, este fim-de-semana mais uma edição de Jogos Tradicionais, desta vez em Ortiga.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

### **GRUPO DE AMIGOS DOS CASAIS DE S. BENTO**

O Sr. Vereador Vasco Marques deixou uma palavra de felicitação ao Grupo de Amigos dos Casais de S. Bento pela sessão de teatro que realizaram no passado domingo, que teve muita afluência de público. Considera ter sido muito bom perceber que, grupos de pessoas que se organizam e conseguem realizar eventos recorrendo somente aos próprios, com os seus recursos e que fizeram algo digno, com o qual ficou bastante agradado.

### **CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES**

O Sr. Vereador Vasco Marques deixou uma preocupação e um alerta pois os serviços de aprovisionamento recorreram à contratação conjunta disponibilizada pela CIMT, para contratação do serviço de nadadores-salvadores para as praias fluviais, na sequência do que aqui foi deliberado e apenas duas das cinco entidades que estavam naquele Acordo Quadro, é que apresentaram propostas, sendo que as mesmas não reuniram as condições que estavam previstas em Caderno de Encargos, tendo sido excluídas. Mais referiu que está, neste momento, a ser preparado um procedimento para resolução desta matéria, mas estamos em abril e, pela sua experiência, considera que todos devemos ficar preocupados porque nos concursos que estão a decorrer para concessão dos bares das praias fluviais, o que ficou decidido foi que os nadadores salvadores seriam uma responsabilidade do município, que devem estar contratados antes do início da época balnear.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

### **FALECIMENTO DA PROFESSORA HERMÍNIA NETO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta deixou um voto de pesar pelo falecimento da Professora Hermínia Neto, que faleceu recentemente e que, não sendo uma pessoa de origem de Mação, dedicou toda a sua vida profissional ao nosso concelho, mais propriamente à Freguesia de Envendos.

### **PARQUE DE CAMPISMO DE ORTIGA**

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre o que se passa com o Parque de Campismo de Ortiga pois tem passado lá e reparou que à noite há carros particulares estacionados lá dentro.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, conforme deliberação de Câmara, desde que o Parque de Campismo se encontra na situação atual, deixaram de entrar campistas no Parque, mas existe um conjunto de utentes que têm lá os seus equipamentos e continuam a ir lá e têm mantido o Parque limpo de folhas, têm limpo os balneários, cortaram a erva, tendo feito limpeza ao Parque nos fins-de-semana e acredita que os carros que o Sr. Vereador Nuno Barreta viu pertencem a alguns deles. Mais informou que estas pessoas não têm acesso à receção nem ao comando do portão, no entanto, eles colocaram, por sua iniciativa, umas correntes e cadeados no portão e informaram a Câmara pois sentiram algum receio de estarem sem segurança. Mais referiu que vai ao Parque com frequência e tem verificado as melhorias que eles fizeram, conversou com eles e agradeceu o que têm feito na limpeza do Parque. Informou ainda que na última semana estiveram também pessoas no Parque que são funcionários de uma empresa que foi contratada para fazer a poda das árvores.

#### **RUA DA PINHEIRA – PENHASCOSO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que a Rua da Pinheira, em Penhascoso, que foi requalificada recentemente, neste momento está quase intransitável em algumas partes da mesma, havendo mesmo alguns carros ligeiros que não conseguem lá passar pois os camiões da madeira, ao passar lá, têm danificado o pavimento e solicita à Câmara para ver o que se passa no local.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que tem passado com muita frequência na Rua da Pinheira, em Penhascoso, a mesma foi intervencionada do meio para a frente e nessa zona que foi intervencionada está relativamente boa e o que acontece é que na zona de transição entre a obra que a Câmara fez e a outra parte que não foi intervencionada existia uma zona de humidades onde a Câmara não fez nada e essa água está há muitos anos por baixo do piso e tem vindo, ano após ano, a danificar aquela zona. Mais referiu que aquela zona carece de uma forte intervenção a nível do sub piso, tirar o alcatrão e colocar outro material e as valetas têm de ser arrançadas, mas esta intervenção não fazia parte da empreitada que foi lançada e executada. Referiu ainda que, mais à frente existe uma pinheira que está a danificar o alcatrão, o proprietário não autorizou que a pinheira fosse cortada na altura, referindo que trataria disso posteriormente, mas a pinheira continua lá e a estrada também está danificada por

causa dessa árvore que terá de ser cortada. Mais referiu que fez chegar ao Sr. Chefe de Divisão a situação em que a rua se encontra, a zona que está pior tem a ver com a água no subsolo, não tendo a ver com a empreitada que foi realizada e só poderá ser resolvida depois de passar o inverno, pois não vale a pena estar a fazer obra por cima daquela zona, que foi efetivamente prejudicada pela passagem de camiões da madeira, mas cujo problema existe desde há bastante tempo e não foi causado pelos camiões, mas sim pela água existente por baixo do pavimento.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 68, respeitante ao dia 9 de abril de 2024, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.812.360,30€ (três milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e sessenta euros e trinta centavos), Operações de Tesouraria: 51.437,29 € (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e nove centavos).

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA**-----

**LIMPEZA DE PESQUEIROS – AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 4 de abril de 2024, no qual agradece a rápida intervenção na limpeza dos pesqueiros da concessão de Pesca Lúdica da Albufeira de Ortiga, desta Associação.

-----**DIGNITUDE**-----

**PROGRAMA ABEM**

A Câmara tomou conhecimento de email da Dignitude, datado de 3 de abril de 2024, no qual informa da Relação Resumo Global referente ao contributo solidário de março de 2024, do Município de Mação, ao abrigo do Programa *abem*, no montante de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros).

-----**E-REDES**-----

**PLANO DE ATIVIDADES E-REDES 2024**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da E-Redes, datado de 27 de março de 2024, no qual envia informação sobre Plano de Atividades 2024, nomeadamente sobre o

investimento que prevê realizar no concelho de Mação, no ano de 2024, no que diz respeito às redes de baixa tensão.

-----**A. LOGOS**-----

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – 2023**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da A. LOGOS, no qual envia demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2023, que apresenta um resultado positivo.

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, em três dos quatro últimos anos, esta entidade teve lucro e considera que esse facto deve ser realçado, sobretudo, tendo em conta toda a história desta entidade. Deixou uma palavra de agradecimento, sobretudo aos funcionários e também a todas as pessoas que, direta ou indiretamente têm contribuído para que estes resultados positivos sejam possíveis, incluindo também o Município de Mação que, ao longo dos tempos, sempre tem apoiado esta entidade.

-----**MÉDIO TEJO 21**-----

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Médio Tejo 21, datado de fevereiro de 2024, no qual envia demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023, nas quais apresenta um resultado positivo.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, ontem, esteve no concelho de Mação uma equipa de cerca de 40 técnicos de diversas entidades do projeto RESIST, para observação da zona de intervenção do projeto, que está previsto no nosso território e os equipamentos e o que está previsto ser aí feito, tendo seguido para Portalegre, local onde a biomassa retirada do concelho de Mação, em teste piloto, será transformada em hidrogénio, tendo seguido para Espanha, onde vão continuar os trabalhos. Mais referiu que esta equipa de técnicos ficou sensibilizada para a importância que este projeto vai ter no nosso território e ficaram agradados com o nível de conhecimento dos técnicos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e da Agência Médio Tejo 21, que são os parceiros regionais deste projeto europeu.

-----**MUSEU DE ARTE PRÉ-HISTÓRICA DE MAÇÃO**-----

**AÇÕES DE VANDALISMO JUNTO ÀS GRAVURAS DO RIO OCREZA**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Diretor do Museu de Arte Pré-Histórica de Mação, no qual informa que os técnicos do ITM registaram vestígios de um acampamento experimental de natureza arqueológica nas margens do Rio Ocreza, ao longo do trajeto que leva às gravuras pré-históricas na região, tendo-se constatado a presença de aproximadamente sete áreas de ocupação recente, que não existiam há

cerca de um mês, quando foram realizados trabalhos de sondagens arqueológicas e que considera com atos de vandalismo, deixando uma série de medidas que considera que devem ser tomadas, face ao que aconteceu.

O Sr. Presidente informou que vai ser feito um contacto com a DGTC a dar nota desta circunstância, havendo algumas suspeitas sobre as pessoas que possam estar envolvidas nestes atos, não havendo certezas desse facto. Lamenta que esta situação tenha ocorrido, pois este tipo de atitude, naquele local, é verdadeiramente lamentável. Mais informou que a equipa do Museu irá ao local, com equipamento adequado, tentar limpar os riscos feitos, mas que poderão ficar sempre algumas marcas.

## -----AMARMAÇÃO-----

### **RELATÓRIO ANUAL 2023**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Amarmação, datado de 3 de abril de 2024, no qual enviam o Relatório Anual da Amarmação, referente às atividades realizadas durante o ano de 2023, em cumprimento do estabelecido no Protocolo aprovado em reunião de Câmara de 9 de dezembro de 2015.

O Sr. Vereador Vasco Marques deixou uma palavra de felicitações à Amarmação pelo aniversário da sua constituição, que se verificou por estes dias. Mais referiu que esta entidade tem sido muito importante na matéria que trata, nomeadamente no acompanhamento que faz às Praias Fluviais do nosso Concelho, no acompanhamento e apoio aos concessionários, antes das inspeções das várias entidades públicas que fiscalizam estes equipamentos e, por isso, considera esta parceria muito importante.

## -----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO-----

### **NÚCLEO DE VETERANOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Núcleo de Veteranos da Associação Desportiva de Mação, datado de 25 de março de 2024, no qual informa ter recebido convite para participar num Torneio de Futebol entre diversas equipas de veteranos na Ilha Terceira, nos Açores e solicita transporte para o aeroporto no dia 7 de junho de 2024 e do aeroporto para Mação, no dia 11 de junho de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Núcleo de Veteranos da Associação Desportiva de Mação, datado de 25 de março de 2024, para cedência de transporte Mação/aeroporto Lisboa/Mação, nos dias 7 e 11 de junho de 2024, respetivamente, na deslocação à Ilha Terceira, bem como oferta de algumas lembranças promocionais do concelho de Mação,

nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

O Sr. Presidente informou que foi, mais uma vez convidado a acompanhar a equipa de Veteranos, tem sempre acompanhado os mesmos, mas este ano não irá, pois a data coincide com as eleições para o Parlamento Europeu.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo votado a mesma o Sr. Vereador Vasco Marques e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio da ADM .”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DA LADEIRA-----

**PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Ladeira, datado de 24 de março de 2024, no qual solicitam reparação dos bancos de madeira que se encontram à entrada da Associação, bem como a cedência de dois grelhadores, com a respetiva grelha e apoios.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Ladeira – Envendos, datado de 24 de março de 2024, para reparação dos bancos de madeira junto da sede, bem como oferta de dois grelhadores (2 meios bidões) com grelha/rede e apoios, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

O Sr. Presidente deixou um voto de congratulação a esta Associação que estava inativa e agora apresenta um novo ânimo e votos de muito sucesso para a mesma.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Ladeira.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio às Associações do Concelho de Mação, o

qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**ASSOCIAÇÃO CENTRO CONVÍVIO DA CAPELA**-----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PALCO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Centro Convívio da Capela, datado de 1 de abril de 2024, no qual solicita cedência de palco para o dia 3 de agosto de 2024, para atuação de artista no almoço de convívio desta associação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação centro Convívio de Capela, datado de 01 de abril de 2024, para cedência de palco, no âmbito do almoço convívio e atuação de artista, a realizar no próximo dia 3 de agosto nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação Centro de Convívio da Capela.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**CLUBE AUTOMÓVEL DE MAÇÃO**-----

**PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Clube Automóvel de Mação, datado de 31 de março de 2024, no qual solicitam apoio logístico, subsídio e pagamento do LiveStream, no âmbito da realização das duas provas para o Campeonato de Portugal de Ralicross e Kartcross de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Clube Automóvel de Mação, datado de 31 de março de 2024, para apoio logístico, subsídio e pagamento do LiveStream, no âmbito da realização das 2 provas para o Campeonato de Portugal de Ralicross e Kartcross de 2024, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante total de 27. 275,00€ (vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio do Clube Automóvel de Mação.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA**-----

#### **PEDIDO DE APOIO – OBRAS NA ANTIGA ESCOLA DE CHÃO DE CODES**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 3 de abril de 2024, no qual solicita apoio para obras de recuperação do edifício da antiga Escola Primária de Chão de Codes, das quais envia projeto e orçamento.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 03 de abril de 2024, para apoio financeiro nas obras de reabilitação na antiga Escola Primária de Chão de Codes, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar até ao montante de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros), no pressuposto de serem realizadas todas as intervenções elencadas no projeto de arquitetura e respetivo orçamento. A União de Freguesias de Mação, Penhascoso e

Aboboreira deverá ser a dona da obra e o Município liquidará 50% de cada auto até ao montante acima referido, cumprido que seja aquele pressuposto.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e enviar para a Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

**REQUERENTE : BENVINDO MATIAS CRISTOVÃO**

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 245, sito na Rua da Lameira Brava, na localidade de Monte Fundeiro, na freguesia de Amêndoa.

-----**CONCURSO PÚBLICO**-----

**AUTORIZAÇÃO DE ÍNICIO DE PROCEDIMENTO – PROCESSO N.º 40/2024 – AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP) AO ABRIGO DA PORTARIA 348/2017, 14 NOVEMBRO, ALTERADA PELA PORTARIA 6/2021, 6 JANEIRO (MERCADO REGULADO)**

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar o seguinte, relativamente ao concurso em epígrafe:

- **Autorização de contratar e de autorizar a respetiva despesa**, nos termos do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação;
- **A escolha do tipo de procedimento**, nos termos do artigo 38.º do CCP, na sua atual redação;
- **As peças do procedimento**, nos termos do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação;
- **Os membros do júri**, nos termos do artigo 67.º a do artigo 69.º, ambos do CCP, na sua atual redação;
- **O gestor de contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação;
- **A delegação de competências no Sr. Presidente para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, e ainda para, delegar no Sr. Presidente da Câmara a direção do procedimento.**

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata e enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**CONCURSO PÚBLICO**-----

**AUTORIZAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO – PROCESSO Nº 39/2024 - CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO**

## **ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – LOTES 2 E 3**

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar o seguinte, relativamente ao concurso em epígrafe:

- **Autorização de contratar e de autorizar a respetiva despesa**, nos termos do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação;
- A **escolha do tipo de procedimento**, nos termos do artigo 38.º do CCP, na sua atual redação;
- Convidar as entidades propostas, nos termos do artigo 113.º do CCP, na sua atual redação.
- **As peças do procedimento**, nos termos do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação;
- Os **membros do júri**, nos termos do artigo 67.º a do artigo 69.º, ambos do CCP, na sua atual redação;
- O **gestor de contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação;
- **A delegação de competências no Sr. Presidente para prestar os esclarecimentos** necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, e ainda para, delegar no Sr. Presidente da Câmara **a direção do procedimento**.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata e enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação.

### **-----CONCURSO PÚBLICO-----**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCEDIMENTO – PROCESSO Nº 43/2024 – FORNECIMENTO CONTINUADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES POR LOTES, MAÇÃO E CARDIGOS, PARA O ANO LETIVO 2024/2025**

A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte, relativamente ao concurso em epígrafe:

- a) **contratar e autorizar a respetiva despesa**, nos termos do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação;
- b) **aprovar a escolha do tipo de procedimento**, nos termos do artigo 38.º do CCP, na sua atual redação;
- c) **aprovar as peças do procedimento**, nos termos do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação;
- d) **aprovar os membros do júri**, nos termos do artigo 67.º a do artigo 69.º, ambos do CCP, na sua atual redação;

e) **aprovar os gestores de contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação;

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA DE CARVOEIRO**-----

### **PEDIDOS DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Social São João Baptista de Carvoeiro, datado de 22 de março de 2024, no qual solicita apoio da nutricionista da Câmara para criação de um plano alimentar, de forma a assegurar uma alimentação equilibrada aos utentes. Mais informa da realização, no dia 8 de junho de 2024, de uma sardinhada e solicitam cedência e colocação de tenda no pátio.

O Sr. Presidente, relativamente à segunda questão, propõe que a Câmara ceda o solicitado.

Relativamente à primeira questão, a Sr.ª Vereadora Margarida Lopes propõe que a Câmara dê a esta IPSS o mesmo apoio que dá às restantes, conforme aprovado em reunião de Câmara e que é aconselhamento e apoio da nutricionista na elaboração de uma ementa adequada.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA**-----

### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAUS PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS PESQUEIROS**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 4 de abril de 2024, no qual solicitam a disponibilização de 20 paus tratados para fixação das chapas identificativas dos pesqueiros da concessão.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da manutenção efetuada na pista de pesca da concessão da albufeira de Ortiga, e do pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga, para colocação de placas identificativas da concessão, proponho ao abrigo da alínea p) nº 1 artigo 33º anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sejam concedidos 20 paus tratados para fixação das placas. Os trabalhos de colocação das placas serão da responsabilidade da Associação de Caçadores de Ortiga.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 14 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

## -----CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAÇÃO-----

### **PEDIDO DE CLÁUDIA STROBEL**

A Câmara tomou conhecimento de ofício de Cláudia Strobel, datado de 20 de março de 2024, no qual solicita autorização para voltar a trabalhar remotamente no Centro de Formação de Mação, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 14:00 horas.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido de Cláudia Strobel, datado de 20 de março de 2024, proponho que a Câmara Municipal de Mação autoriza o solicitado, à semelhança daquilo que já aconteceu em anteriores pedidos efetuados pela mesma pessoa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º - Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho igualmente autorizar a utilização do espaço por Jabulani Maseko, conforme pedido em anexo, e por outra munícipe que também se encontra interessada.

Mais proponho que seja comunicado que o horário de abertura poderá sofrer alterações, iniciando-se apenas às 9:00 horas, mediante o horário do Contact Centrar que funciona nas instalações do Centro de Formação.”

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE DE MAÇÃO**-----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 22 de março de 2024, no qual solicitam cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira no dia 26 de março de 2024, no âmbito das atividades programadas para a “Escola Aberta 2024”, sob o lema “SER LIBERDADE”.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 22 de março de 2024, proponho que a Câmara Municipal de Mação possa ratificar a cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira no dia 26 de março de 2024, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º - Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

-----**PROPOSTA**-----

**APOIOS ÀS FAMÍLIAS DO CONCELHO DE MAÇÃO**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Mação proporciona, desde há vários anos, um importante conjunto de medidas de apoio às famílias do Concelho de Mação, abrangendo todas as faixas etárias, num esforço/investimento significativo, mas que permite proporcionar melhores condições de vida e bem-estar aos Munícipes Maçaenses.

Considerando esta mais-valia para a vida dos Munícipes que destes apoios usufruem, crescendo agora o facto da crise que o país atravessa, sobretudo com o aumento de preços em diversas áreas, sobrecarregando as famílias, proponho que, nos termos da alínea u) e V9 do artigo 33º - Anexo I da Lei nº 75/2013 na sua atual redação, sejam aprovados os seguintes apoios:

- Criação de Redes de Vizinhança, através do Banco Local de Voluntariado;
- Contactos telefónicos e presenças quinzenais com pessoas mais isoladas, devidamente identificadas;

- Disponibilidade de transporte de Munícipes carenciados ou com dificuldades de deslocação para tratamentos/consultas de enfermagem no Centro de Saúde e nas Extensões de Saúde do concelho, um mês por trimestre;
- Atribuição de cabazes de Natal no valor de 50,00€, até ao limite de 25 unidades, a famílias carenciadas, preferencialmente famílias numerosas;
- Autorização de acompanhamento dos filhos à escola no primeiro dia de aulas para os funcionários da Câmara Municipal de Mação (1º ano Jardim de Infância, 1º ano do 1º ciclo e 1º ano do segundo ciclo do Ensino Básico);
- Aquisição de óculos graduados a famílias carenciadas, através de parcerias com estabelecimentos comerciais locais;
- Participação de vacinas para bebés fora do Plano Nacional de Saúde, com prescrição médica;
- Participação para aquisição de ajudas técnicas a famílias carenciadas;
- Lanche escolar gratuito para alunos do escalão 1 e 2 (Jardins de Infância e EB1 do Concelho);
- Acesso gratuito, a partir do 3º filho, para entrada nas Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas.

Mais proponho que no nº 1, do artigo 7º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família se possa alterar a idade de 15 para 18 anos, passando a ler-se “Os agregados familiares com três ou mais filhos até aos 18 anos podem, ainda, aceder aos seguintes apoios:”

- Neste âmbito proponho a criação da figura de Provedor das Famílias numerosas do Concelho de Mação, com a nomeação de Vera Mónica da Silva Dias António para o efeito e depois de devidamente alterado o acima mencionado no Regulamento.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que considera a proposta apresentada extremamente positiva, mas considera que na questão dos cabazes de Natal devia ser especificado que serão preferencialmente produtos alimentares e as ajudas técnicas também deveriam ser mencionadas com prescrição médica e após esgotar o Banco de Ajudas Técnicas Local. Mais referiu que, relativamente ao Provedor das Famílias Numerosas, deveria primeiro ser criado e depois ser feito um regulamento para este Provedor e, depois, á posteriori, o mesmo ser nomeado e, aqui ficar somente referida a criação do mesmo.

O Sr. Presidente referiu que, relativamente à questão do Provedor, a proposta deverá ficar como está redigida, ficando a pessoa nomeada com a incumbência de desenvolver

esta atividade de uma forma mais ou menos formal e propor ela mesma um regulamento e ficar incumbida desta matéria e, depois de aprovado o referido regulamento, a Câmara decidir se será a mesma pessoa que continua ou outra, para facilitar procedimentos e para as coisas começarem a andar e refere-se que ficará em fase de instalação, de forma interina. Mais referiu que concorda com as outras observações do Sr. Vereador e que as mesmas serão acolhidas.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com a introdução das observações referidas.

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR- LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

**Considerando que:**

**1-**Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;

**2-**Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;

**3-** O Mapa de Pessoal para o ano 2024, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 20 de dezembro de 2023 sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023. A 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2024, foi aprovada pela Assembleia Municipal em 29 de fevereiro de 2024, sob proposta da Câmara de 27 de fevereiro de 2024.

Por motivos de aposentação em 1 de março de 2024, do Técnico Superior- Engenheiro Civil, Carlos Alberto Simões de Matos, encontra-se livre um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

**4-**Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, em 8 de fevereiro de 2024, o Município de Mação não se enquadra no artigo 30.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a LOE2024, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais;

**5-**Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores;

**6-**Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

**7-**O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, António Jorge Sousa Monteiro Saraiva, conforme informação interna n.º 008/2024- AJS, datada de 3 de abril de 2024.

**8-**Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação dos referidos postos de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área de atividade identificada.

**9-**A referida carência configura uma necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho livre, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

**10-**O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2024, prevê o encargo relativo ao posto de trabalho livre, por motivo de aposentação.

**11-**De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;

**12-**Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 08/02/2024;

**13-**Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área.

**14-**Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados.

**15-**O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º

da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;

**Assim, propõe-se:**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

- 1- A abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior- Licenciatura em Engenharia Civil, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 2- 2- No âmbito do recrutamento seja autorizada a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----**

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DANÇARÉM**

A Câmara tomou conhecimento de proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Mação e a Associação Dançarém, que tem por objeto estipular os termos e condições da parceria entre as partes, na organização do “Festival Dançarão”, no período de 12 a 14 de julho de 2024, em Ortiga.

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que se pretende que este Festival se realize na zona de Ortiga, tendo o ano passado sido realizado em vários locais de Ortiga pois o mesmo tem várias atividades, tendo sido montado o palco principal na praia fluvial, o palco mais pequeno junto às casas da EDP e um terceiro palco junto à sede da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga e este ano propõe-se que o Festival decorra entre 12 e 14 de julho dentro dos referidos três espaços.

O Sr. Presidente referiu que, conforme já referiu anteriormente, considera que as coisas devem ser claras relativamente àquilo que as entidades nos pedem e não andarmos aqui a fazer conta que é só o que está aqui e depois chegarmos à altura e andarmos a fazer várias coisas a mais. Mais referiu que é bom que fique claro quais são os objetivos, o que é que se pretende exatamente da Câmara, de forma a que se delibere o apoio que

se entender ser possível e não andemos aqui a pedir aos poucos, de forma a parecer que se pede pouco e que, no fim, é sempre muito e, portanto, tudo deve ser muito bem falado e definido para que fiquem claros os encargos da Câmara. Referiu ainda que, a Câmara aprova aqui, em cada uma das reuniões, valores significativos de apoio às Associações, muitas delas exteriores ao nosso concelho, que aqui vêm desenvolver atividades e não há nada de diferente com a Associação Dançarém, mas há, contudo, uma diferença que, do seu ponto de vista tem alguma importância, que é o facto de ser uma associação que não é do nosso concelho, que vem desenvolver uma atividade meritória, que correu muito bem no ano passado, mas é uma associação que cobra entradas, que não prevê o prejuízo relativamente a esta atividade que vem aqui desenvolver, não é uma atividade gratuita para as pessoas. Terminou chamando a atenção para o facto de que a EDP “empurra” para a Câmara um conjunto de responsabilidades muito relevantes relativamente àquilo que são as responsabilidades que a Câmara pode arcar se alguma coisa correr mal, relativamente ao desenvolvimento da atividade, sendo que a Câmara está a exigir somente, à Associação Dançarém, uma caução no valor de 10.000,00€, sendo que espera que nada aconteça com valor superior a este, como não aconteceu no ano passado, mas considera que é importante deixar esta nota relativamente ao que são as responsabilidades da Câmara para algum imprevisto que possa vir a acontecer no local.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 18 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação Dançarém.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que

sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

Em seguida foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar com a EDP, no âmbito da realização do “Festival Dançarão”, ao qual o Sr. Presidente já tinha feito referencia, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

#### -----REGULAMENTO-----

### **REGULAMENTO DAS PRAIAS FLUVIAIS DE MAÇÃO**

Foi presente o Regulamento das Praias Fluviais de Mação, que tem como objetivo estabelecer as normas gerais de funcionamento e utilização, assim como as condições de cedência das Praias Fluviais, por forma a otimizar as referidas instalações e permitir o seu uso por entidades públicas e privadas e, em casos justificados, por pessoas singulares que promovam atividades como as referidas, contanto que cumpram com os requisitos e critérios definidos para o efeito.

O Regulamento apresentado foi aprovado por unanimidade e em seguida será colocado em discussão pública para, posteriormente ser aprovado em Assembleia Municipal.

#### -----PRAIA FLUVIAL DE CARDIGOS-----

### **PEDIDO DE REEMBOLSO – MATERIAIS DANIFICADOS POR INTEMPÉRIE**

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, por altura da passagem de ano de 2022 para 2023, recebeu uma queixa do concessionário da Praia Fluvial de Cardigos, altura em que aquela praia estava encerrada, relativamente a produtos e equipamentos danificados por causa de chuvas fortes ocorridas naquela altura, que provocaram infiltrações e a conseqüente danificação de produtos e equipamentos referida. Mais referiu que era do conhecimento do Município que, naquele espaço, quando chovia

muito, apareciam humidades, mas não era do conhecimento do Município que o concessionário mantinha produtos armazenados no espaço durante a época baixa pois estava fechado, nem foi solicitada a sua presença no local para averiguação do que se tinha passado ou do problema. Mais referiu que, após troca de correspondência com o concessionário, foi-lhe comunicado que aquele prejuízo em mercadorias da sua atividade comercial deveriam estar salvaguardados pelo seguro da mesma e a Câmara nada teria a ver com mercadorias do concessionário e do seu armazenamento. Referiu ainda que decorreu algum tempo, estando a Câmara convencida que tudo tinha ficado esclarecido e que o assunto teria sido resolvido entre o concessionário e a sua seguradora, no entanto, após visita da seguradora, o perito entendeu que a responsabilidade não seria da seguradora e daquela apólice e tentaram “empurrar” para o município, que tentou resolver a questão junto do gabinete jurídico, sempre com a convicção que os danos das mercadorias, pertença do concessionário, não seriam da responsabilidade do município. Referiu ainda que, na lista dos prejuízos enviada pelo concessionário, uma pequena parte se refere aos equipamentos, à reparação dos mesmos, que o município tinha conhecimento de estarem no local. Neste momento, aqui está presente uma informação jurídica, segundo a qual se confirma que o município não tem responsabilidade sobre os prejuízos referidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, com base na informação jurídica que fica anexa aos documentos da presente reunião, a não assunção de responsabilidade pelo município das despesas reivindicadas pela concessionária.

-----**MAÇÃO FUTEBOL CLUBE**-----

### **PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Mação Futebol Clube, datado de 18 de março de 2024, no qual solicitam a atribuição de um subsídio extraordinário, de modo a fazer face a despesas adicionais que esta associação teve com a criação da equipa de futsal de formação no escalão de Juvenis.

O Sr. Presidente propôs a atribuição, à semelhança do ano passado, de um subsídio extraordinário no montante de 2000,00€ (dois mil euros).

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 24 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio do Mação Futebol Clube."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

-----**SR. JOAQUIM MANUEL MARTINS LOPES**-----

### **DOAÇÃO DE TERENO PARA ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA**

A Câmara deliberou por unanimidade, face à informação dos serviços técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, aceitar a doação a título gratuito, de uma parcela de terreno com a área de 211,35 m<sup>2</sup>, sito em Azinhal, na freguesia de Cardigos, inscrito na matriz a parte rústica sob os artigos 9 e 10 da secção AQ e a parte urbana sob os artigos 368 e 1894, todos da freguesia de Cardigos, para alargamento da via pública e do mesmo ser emitida certidão.

### **GRAMAS APELATIVAS, Lda. – UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE CARNES**

O Sr. Presidente apresentou apresentada pela firma Gramas Apelativas, Lda, para instalação no concelho de Mação de uma unidade de transformação de carnes, bem

como processo de aquisição de terrenos para necessários para que a referida firma possa implantar a unidade mencionada, tendo esses documentos ficado anexos aos documentos da presente reunião.

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

- a) a proposta apresentada pela firma Gramas Apelativas, Lda, para instalação no concelho de Mação de uma unidade de transformação de carnes;
- b) a aquisição dos terrenos necessários para a implantação da referida unidade e da necessidade de optar pela expropriação amigável ou litigiosa dos referidos prédios;
- c) a declaração de utilidade pública da expropriação em relação aos prédios que não seja obtido acordo para aquisição dos mesmos pela via do direito privado;
- d) as condições de venda à referida entidade dos prédios necessários à construção e implantação de tal entidade de transformação de carnes.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata e enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação.

#### -----REQUERIMENTO-----

#### **ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

#### **REQUERENTE: MARIA JOÃO CARDOSO SERRAS**

Face à informação dos serviços técnicos relativa ao requerimento de Maria João Cardoso Serras, com a entrada nº 273, em 5 de janeiro de 2024, a Câmara deliberou por unanimidade informar a requerente que a alteração ao loteamento titulado pelo alvará nº 1/1992, não se encontra ainda em condições de ser aprovado.

#### ----- ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: